



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

Pregão nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.636.457/0001-40, neste ato representada por **NELSON PAGNO MOREIRA**, portador do CPF nº 007.506.989-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 1.542,96 (Um mil, quinhentos e quarenta e dois reais com noventa e seis centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17984	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade até 40.000 litros - Higienização Semestral - Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)		SERV	1,00	1.689,18	1.689,18
LOTE: 001 - Lote 001	2	17983	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade de até 5.000 litros Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)		SERV	4,00	496,32	1.985,28
LOTE: 001 -	3	17982	Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de		SERV	10,00	315,89	3.158,90

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

14-11-21							
Lote 001			água potável com capacidade até 1.000 litros Higienização Semestral Com Análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico: coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos)				
LOTE: 002 - Lote 002	1	17985	Prestações de serviço de desinsetização de prédios públicos do município - pequeno e médio porte, até 500 metros quadrados. - Aplicação Semestral	SERV	15,00	253,80	3.807,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	17986	Prestações de serviço de desratização de prédios públicos do município - pequeno e médio porte, até 500 metros quadrados - Aplicação Semestral	SERV	15,00	197,40	2.961,00
TOTAL							13.601,36

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 116.194,21** (Cento e dezesseis mil, cento noventa e quatro reais com vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 27/04/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

NELSON PAGNO

MOREIRA:00750698900

Assinado de forma digital por NELSON

PAGNO MOREIRA:00750698900

Dados: 2023.06.08 10:51:12 -03'00'

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ n.º 10.636.457/0001-40

NELSON PAGNO MOREIRA

CPF n.º 007.506.989-00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

Pregão Nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;

VALOR REAJUSTE: 1.542,96

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 03/06/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 255

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 03/05/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2762

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EDITAL DE CONTRATAÇÃO
Adit.º Nº: 29/2023 - Contrato Nº: 5/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA - DO SUL
Contratada: G B SOLUCOES LTDA
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 02/05/2023 Término: 02/05/2024
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2022
Recursos: Não há
Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e correção/funcionamento de câmbio eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança ou "tag" magnética, que realize captura, transmissão e processamento de transações financeiras na função de câmbio, com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários do Município de Flor da Serra do Sul-PR, para uso do benefício vale alimentação em conformidade com Lei Municipal nº 7.929/2011.
Flr da Serra do Sul, 2 de Maio de 2023
VLMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 19/05/2023, às 08h30min, que tem por objeto a Contratação de serviços de borracharia.
Recebimento das propostas: de 09/05/2023 às 13h00min até 19/05/2023 às 08h00min. Abertura das propostas: 19/05/2023, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 19/05/2023, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br.
Bom Jesus do Sul-PR, 02 de maio de 2023.
HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023
Processo inexigibilidade nº 023/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD
CNPJ Nº 78.113.826/0001-54
Representante: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER
CPF nº 394.736.359-15
OBJETO: Repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde -SUS no Estado do Paraná. VALOR TOTAL: R\$ 23.903,99 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 27/04/2024, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Adit.º Nº: 30/2023 - Contrato Nº: 56/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA - DO SUL
Contratada: G B SOLUCOES LTDA
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 02/05/2023 Término: 02/05/2024
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2022
Recursos: Não há
Objeto: Contratação de Empresa para funcionamento de Calçário Calcítico a granel, para atender a Secretaria de Agricultura do Município de Flor da Serra do Sul, em atendimento a Lei Municipal 7989/2022.
Flr da Serra do Sul, 2 de Maio de 2023
VLMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 19/05/2023, às 13h30min, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos. Recebimento das propostas: de 09/05/2023 às 13h00min até 19/05/2023 às 13h00min.
Abertura das propostas: 19/05/2023, às 13h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 19/05/2023, às 13h30min.
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br.
Bom Jesus do Sul-PR, 02 de maio de 2023.
HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2023
Processo dispensa nº 036/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
Representante: MILENA DAMBROS - CPF nº 087.347.569-06
OBJETO: Aquisição de insumos e material de enfermagem para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município. VALOR TOTAL: R\$ 30.761,50 (Trinta Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 27/04/2024, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Adit.º Nº: 31/2023 - Contrato Nº: 57/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA - DO SUL
Contratada: CONSTRUTORA D. KESNE LTDA
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 02/05/2023 Término: 02/08/2023
Licitação: Tomada de Preço para Obras e Ser. Emergenciais Nº: 4/2022
Recursos: Não há
Objeto: Contratação de Empresa para Execução acb regime de empreitada (total) ca: Ampliação do Posto de Saúde da Linha Tietuca, situado na Rua CB esquina com Rua 06- Distrito de Tatetos - Flr da Serra do Sul-PR.
Flr da Serra do Sul, 2 de Maio de 2023
VLMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - PROCESSO Nº 334/2023
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/05/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM, que tem por objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 02 de maio de 2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023
Processo dispensa nº 035/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: MAURI SCHMIDT-MEI - CNPJ Nº 44.231.054/0001-33
Representante: MAURI SCHMIDT - CPF nº 342.170.448-10
OBJETO: a Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas. VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 26/04/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Adit.º Nº: 32/2023 - Contrato Nº: 11/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA - DO SUL
Contratada: FERNANDOS DE OLIVEIRA
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 02/05/2023 Término: 02/05/2024
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2022
Recursos: Não há
Objeto: Aquisição de libelas (formato casinha) a serem conferenciadas e instaladas em pontos estratégicos na interior do Município de Flor da Serra do Sul-PR.
Flr da Serra do Sul, 2 de Maio de 2023
VLMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2021 - Tomada de preços nº 10/2021
OBJETO: Construção de barracão para a Agroindústria de Conservas, na comunidade do KM 10, área rural do município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme Ofício nº 1557/2021/REGOV/CV, CR 9095580/2020/MAPA/CAIXA, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI
EXECUÇÃO ATUAL: 15/11/2023
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNO HENRIQUE LANZARINI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023
Processo dispensa nº 034/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CIESCA ENGENHARIA E PRE - MOLDADOS EIRELI - CNPJ Nº 12.970.848/0001-22
Representante: DARLEI FORCELINI CIESCA
CPF nº 068.602.559-86
OBJETO: Aquisição de telhas de aço para serem usadas pelas diversas secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste. VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 27/04/2024 - Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2023 - Regido pela Lei nº 8.666/93.
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, Estado do Paraná, sito a Rua São Paulo, nº 185 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/06/2023, às 13:30 horas, no endereço, Rua São Paulo 185 - Centro, Bom Jesus do Sul - PR, a reunião de recebimento e abertura da documentação e proposta, conforme especifica no Edital de Licitação nº 3/2023, na Modalidade Concorrência do Tipo Maior oferta. Objeto da Licitação: Concessão de barracão industrial de 500m² para instalação de empresa.
Bom Jesus do Sul - PR, 02 de maio de 2023.
HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 - Pregão Nº 40/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA; VALOR REAJUSTE: 1.542,96
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023
Processo dispensa nº 038/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ALCI DA SILVA - MEI - CNPJ Nº 47.887.181/0001-83
Representante: ALCI DA SILVA - CPF nº 566.107.009-82
OBJETO: Contratação por DISPENSA com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e reparo de cadeira odontológica, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) - VIGÊNCIA: 01/05/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 02/05/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de equipamentos para as escolas municipais. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13h30min, do dia 18/05/2023 na Prefeitura Municipal, à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 18/05/2023. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul-PR, 02 de maio de 2023.
HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019 - Pregão nº 37/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia/Porteiro em atendimento ao prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos do centro administrativo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA;
VIGÊNCIA: 14/04/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 49.800,00
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDEMAR MORAIS DE LIMA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 15/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 36.265.644/0001-59, com o valor total de R\$ 193.190,00
Valor Total: R\$ 193.190,00. Vigência: Início: 03/05/2023 Término: 03/05/2024. Licitação: Pregão Nº: 19/2023
Recursos: Dotação: 347 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339030 Material de Consumo
234 - 1. 8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 339030 Material de Consumo
485 - 1. 14002. 20. 608. 15. 2.56. 0. 339030 Material de Consumo
Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para manter os serviços da Secretaria Municipal de Viação e Obras e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente do município de Salgado Filho/PR".
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 28/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 18/05/2023, às 08h30min, que tem por objeto a Contratação de horas máquina de trator de esteiras e escavadeira hidráulica.
Recebimento das propostas: de 08/05/2023 às 13h00min até 18/05/2023 às 08h00min.
Abertura das propostas: 18/05/2023, às 08h15min.
Início da sessão de disputa de lances: 18/05/2023, às 08h30min.
Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br.
Bom Jesus do Sul-PR, 02 de maio de 2023.
HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM, que tem por objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de maio de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A047DA00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 468/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº
10/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 468/2021

Tomada de preços nº 10/2021

OBJETO: Construção de barracão para a Agroindústria de Conservas, na comunidade do KM 10, área rural do município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme Ofício nº 1557/2021/REGOV/CV, CR 9095580/2020/MAPA/CAIXA, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI
EXECUÇÃO ATUAL: 15/11/2023
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: BRUNO HENRIQUE LANZARINI - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A69A6044

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 PREGÃO Nº 40/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 160/2021

Pregão Nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;
VALOR REAJUSTE: 1.542,96
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3D7866F1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 119/2019 PREGÃO Nº 37/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019

Pregão nº 37/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia/Porteiro em atendimento ao prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos do centro administrativo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA;
VIGÊNCIA: 14/04/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 49.800,00
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDEMAR MORAIS DE LIMA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4E737B05

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2023

Processo inexistência nº 023/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD
CNPJ Nº 78.113.826/0001-54
Representante: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER
CPF nº 394.736.359-15
OBJETO: Repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde –SUS no Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 23.903,99 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Noventa e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 27/04/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5A7E2CE2

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 035/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023

Processo dispensa nº 035/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAURI SCHMIDT- MEI
CNPJ Nº 44.231.054/0001-33
Representante: MAURI SCHMIDT
CPF nº 342.170.448-10



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 040/2021

CONTRATO: 160/2021

FORNECEDOR: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 46.195,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/04/2023.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 160/2021

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 160/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

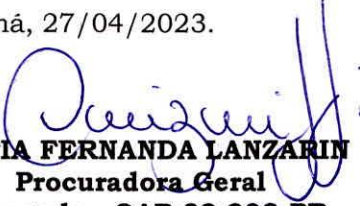
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/04/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 040/2021

FORNECEDOR: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 27/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplan

Página:1

Sequência: 3839 Contrato: 000160-1/2021 SIM-AM: 160

Início vigência 25/05/2021 **Final vigência** 23/05/2023 **Início execução** 25/05/2021 **Final execução** 23/05/2023 **Fornecedor** 550711-1 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

Gestor 5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA **Início exec.gestor** 25/05/2021 **Fim exec.gestor** 24/05/2022

Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE **Licitação** Pregão - 58 000040/2021

Súmula
Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

Fiscal:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	11/11/2021	24/05/2022	11.548,75
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	03/05/2022	23/05/2023	44.850,00
3	Aditivo	Não	Valor	20/03/2023	23/05/2023	12.057,50
4	Reajuste	Não		27/04/2023	23/05/2023	1.542,96

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	46.195,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	116.194,21	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(101.445,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	14.749,21

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	46.195,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	116.194,21	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(101.445,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	14.749,21

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3839
- Imprimir os atos contratuais



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 069/2021.

CONTRATO: 160/2021

FORNECEDOR: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 46.195,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.542,96

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 46.195,00 para R\$ 116.194,21

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 27/04/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ.**

Pregão Presencial nº 040/2021

**Contrato de fornecimento nº 160/2021 entre: MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE e DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA**

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede na Avenida José Carlos Muffato, 179, Bairro Jardim Verona, fone: (45) 3222-9319, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, por seu bastante procurador infra assinado, com procuração devidamente anexada a este processo, vem perante Vossa Senhoria apresentar a

“PLANILHA DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS APÓS REAJUSTE”

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ.**

Pregão Presencial nº 040/2021

**Contrato de fornecimento nº 160/2021 entre: MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE e DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA**

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede na Avenida José Carlos Muffato, 179, Bairro Jardim Verona, fone: (45) 3222-9319, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, por seu bastante procurador infra assinado, com procuração em anexo, com supedâneo no **Artigos 40, inciso XI; 55, inciso III e 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/1993 (lei de licitações)**, a qual rege o presente contrato licitatório, vem **SOLICITAR junto a este órgão:**

"REVISÃO CONTRATUAL CUMULADO COM O REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO"

Referente ao contrato supracitado, com fulcro na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37, inciso XXI, pelos fatos a seguir aduzidos.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

No que tange ao presente processo licitatório, a empresa solicitante sagrou-se vencedora por oferecer a melhor condição ao ente público supracitado, considerando sua margem de lucro e os custos a época do processo licitatório.

Contudo, no decorrer do período contratual e após passados praticamente 2 (dois) anos, os custos relacionados ao serviço mudaram, conforme será adiante demonstrado, motivo pelo qual ensejou esse pedido de "Revisão contratual" e "Reequilíbrio Econômico-Financeiro".

DO REAJUSTE CONTRATUAL CUMULADO COM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Com relação ao REEQUILIBRIO ECONOMICO, o mesmo se faz necessário diante das imprevisibilidades a seguir, as quais serão demonstradas através de documentos que fazem parte da relação contratual.

Documento integrante da pasta contratual em discussão, a "PLANILHA DE PREÇOS" (DOC_01) que a seguir será apresentada, denota a discrepância dos custos relativos ao período licitatório, bem como ao início da prestação dos serviços com os preços atuais. Ainda, a referida planilha demonstra a diferença em percentual de 185% (cento e oitenta e cinco por cento) em relação aos produtos utilizados em média e 54% (cinquenta e quatro por cento) em relação aos custos com colaboradores, sopesando que ainda existem outros custos como alimentação, combustível, entre outros, os quais são desnecessários a menção uma vez que é público e notório o acréscimo no período supracitado.

Por conseguinte, será oportunizado a este petítório algumas notas fiscais relacionadas à aquisição dos produtos utilizados para a prestação dos serviços, as quais são as de números: 5.279 de 04/08/2021, 5.853 de 30/09/2021, 6.564 de 30/11/2021 e por fim a nota fiscal de nº 12.509 de 29/03/2021.

Dessa forma, conforme devidamente comprovado, há a necessidade premente que seja oportunizada a empresa a "Revisão Contratual, até como forma de equilíbrio contratual, uma vez que a empresa arcou fielmente com suas obrigações, inclusive com as situações imprevisíveis de aumento de custos que se deram no decorrer desses quase 2 (dois) anos de contrato.

Destarte, para que a relação contratual pactuada inicialmente seja reestabelecida e com fundamento legal no artigo acima

Este documento foi assinado eletronicamente por Herivelto Soares Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7BB4-B510-E88F-D4B9.

mencionado, se faz necessária a "Revisão Contratual", distribuindo de forma equânime o encargo relacionado ao serviço.

O exposto acima está gerando um desequilíbrio econômico nas contas e no fluxo de caixa da empresa e pelos motivos elencados acima a mesma necessita de um aditivo contratual para suprir esse desequilíbrio, bem como a diferença contratual entre a planilha orçada e a efetivamente entregue.

Importante ainda salientar que em momento algum a empresa faltou com nenhum colaborador, sequer faltou com a prestação dos serviços, a qual está sendo executada normalmente e assim continuará até o deferimento desse pedido.

Ainda, cada tópico do que foi arguido acima é público e notório, tanto a diferença do planejado e o faturado, bem como o aumento expressivo nos preços dos produtos em face as crescentes altas do dólar, o que impacta diretamente nos preços dos produtos.

Sobre os fundamentos jurídicos desse pedido:

É cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

"Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos":

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual."

§ 5o Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

HELLY LOPES MEIRELLES: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, há a correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º)." (grifo nosso)

Fonte licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.

Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela nobre administração.

Importante discorrer sobre o assunto, pois o Direito do Contratado em ter durante a vigência do contrato os valores inicialmente propostos é líquido e certo.

E Quando ocorre alguma mudança que inviabilize a manutenção dos preços originais, sejam por fatores previsíveis ou fatores

imprevisíveis a Legislação corrente e a Jurisprudência permite este ajuste para que a equação inicial do Equilíbrio Econômico-Financeiro seja restaurada.

Em Licitações promovidas por alguns estados e Municípios na qual os editais não seguem à risca o que determina a Legislação, como por exemplo os Art. 40, Art. 55 e Art. 65 da Lei 8666/93 e o Art. 5 do Decreto 2271/97 , bem como a Instrução Normativa SLTI 02/08, e suas atualizações que dispõe de regras e diretrizes para contratação de serviços continuados ou não, além da Lei 10.192/2001.

E Quando não houver Previsão Editalícia, sabe-se que o Direito é líquido e certo, como deve-se proceder nos casos em que ocorram a omissão da Previsão de Recomposição Contratual.

Vejamos algumas considerações sobre o assunto no Sistema Brasileiro de Licitações, dentre vários Princípios Conhecidos destaca-se o Princípio que incorre na Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato, onde deve-se permanecer a relação entre os Encargos do Contratante e a Remuneração. ***Esta Equação deve ser mantida durante toda a execução do contrato.***

Já ilustríssimo Marçal Justen Filho, reconhecidamente um dos principais doutrinadores em Direito Administrativo no Brasil, leciona que ***a previsão de reajustamento do contrato não é faculdade do Administrador, mas sim, uma obrigatoriedade***, já que é o que impõe o Art. 40, Inciso XI; o Inciso III do Art. 55, ambos da Lei 8666/93 ("Comentários à lei de licitações e contratações públicas"). 10 ed. São Paulo: Dialética, 2004, p. 388).

Outro Grande Doutrinador, Diógenes Gasparini, nos informa que no Parecer Nº 26/35 de 22/11/1996, houve entendimento de que a Administração Pública não cabe alegar, na ausência de previsões editalícias, o impedimento de promovê-la, pois o Princípio da Legalidade é o que Autoriza o Art. 3º da MPV 1.488-16, convertida na Lei 10.192/2001, que diz em seu ***Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Portanto, havendo esta Autorização legislativa, é desnecessário a sua inclusão nas Cláusulas Contratuais que***

disciplinam a revisão de Preços, caindo por terra o argumento de sua ausência contratual para negar a concessão do reajuste.

É Bom Ressaltar que não existe nenhuma contradição Doutrinária e Jurisprudencial relativo ao reconhecimento da permanência do equilíbrio Econômico-financeiro do contrato, em outras palavras é direito fundamental e irretirável de quem mantém contrato com o governo, ou ainda é o mais Lídimo dos Direitos do Contratado". O próprio Tribunal de Contas da União já manifestou-se sobre o assunto através do Acórdão 376/1997 – 1ª Turma, **na qual reconheceu que a ausência de previsões editalícias sobre reajuste, não impedia a sua prática.**

Importante mencionar que no caso em comento, o Contrato de fornecimento nº 160/2021 prevê em sua cláusula décima tal procedimento.

Faz se necessário deixar claro que a empresa está cumprindo com todas suas obrigações nesse período da execução dos serviços e requer esse REEQUILIBRIO ECONOMICO em busca do melhor fornecimento dos serviços, para dar suporte aos seus colaboradores e toda a cadeia dependente da empresa, para equalizar contas da empresa, a qual trabalha com ética, responsabilidade social, fiscal e cumpre sua função perante a sociedade. (GRIFO NOSSO).

O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO solicitado e previsto na LEI 8.666/93, entre outras citadas acima jurisprudencialmente refere-se aos anos 2022 (1º período) e 2023 (2º período), o qual deverá ser aplicado no contrato de forma cumulada, uma vez que não houve tal reajuste no primeiro período.

Ainda, em relação ao período pretérito a empresa não irá pleitear valores já recebidos, contudo pleiteia conforme acima arguido, a partir de abril de 2023 o reequilíbrio cumulado conforme já pormenorizado acima.

Sendo assim, o contrato atual está com seu valor total em R\$ 46.195,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais), e com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) relativo ao primeiro período, ou seja, o valor de R\$ 11.548,75 (onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), ficaria após o primeiro período num total de R\$ 57.743,75

Este documento foi assinado eletronicamente por Herivelto Soares Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7BB4-B510-E88F-D4B9.

(cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e três mil reais e setenta e cinco centavos).

Em relação ao segundo período com o acréscimo de mais 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsão contratual, esse acréscimo seria no valor de R\$ 14.435,94 (quatorze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), **totalizando em um contrato de R\$ 72.179,69 (setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, valor que, apesar de ficar abaixo do efetivamente acrescido nos custos, fica próximo ao ideal para a justa e equânime relação contratual.

Ex positis, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente **REAJUSTE CONTRATUAL CUMULADO COM REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO**, no valor total de R\$ 25.984,69 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente aos anos de 2022 (primeiro período) e 2023 (segundo período), o qual totalizará em um novo e reajustado contrato no valor de **R\$ 72.179,69 (setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**.

*NESTES TERMOS,
P. DEFERIMENTO*

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 31 de março de 2023.

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA

CNPJ 10.636.457/0001-40

p. p. Herivelto Soares Pinto

OAB/PR 117.000

Rol de documentos:

- a) Doc_01 – Planilha;
- b) Nota fiscal nº 5.279 de 04/08/2021;
- c) Nota fiscal nº 5.853 de 30/09/2021;
- d) Nota fiscal nº 6.564 de 30/11/2021;
- e) Nota fiscal nº 12.509 de 29/03/2023;
- f) Procuração de Advogado.

DOC_01

Procedimento licitatório Pregão Presencial nº 040/2021 / Contrato de fornecimento nº 160/2021. MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE e DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA.

Planilha comparativa de custos de produtos (notas fiscais) e colaboradores.

Custos iniciais				Custos finais (2023) / variação em percentual = média			
PRODUTOS	NOTA FISCAL	DATA	VALOR	NOTA FISCAL	DATA	VALOR	VARIAÇÃO
CYMPERATOR 40PM BUCHAS 40X25GR	5279	04/08/2021	217,70	12509	29/03/2023	470,00	216%
DEMAND 10CS 1LT	6564	30/11/2021	350,00	12509	29/03/2023	620,00	177%
DEMAND 2.5CS 1LT	5853	30/09/2021	130,00	12509	29/03/2023	196,00	151%
ACTELIC PROF 1LT	6564	30/11/2021	170,00	12509	29/03/2023	269,90	159%
CLORIN 500 POTE COM 25 PASTILHAS	6564	30/11/2021	25,00	12509	29/03/2023	58,00	232%
CLORIN 10.000 POTE COM 25 PASTILHAS	6564	30/11/2021	70,00	12509	29/03/2023	130,00	186%
OPTIGARD DUO 240ML	5279	04/08/2021	53,35	12509	29/03/2023	95,80	180%
ICON 2.5EW 1LT	5279	04/08/2021	49,94	12509	29/03/2023	90,00	180%
						média	185%

Despesas com colaboradores	Custo inicial		2023	
	Maio de 2021	Março de 2023	Variação	
Salario base				
BRUNO SALES	R\$ 1.300,00	R\$ 1.810,00	39,23%	
Charles Yan Della Lebera	R\$ 1.514,00	R\$ 2.543,00	67,96%	
			média	54%

Este documento foi assinado eletronicamente por Herivelto Soares Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7BB4-B510-E88F-D4B9.

Recebemos de C. A. VIECELLI - EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emitida em 04/08/2021 no valor de R\$ 2.130,26		NF-e Nº 000.005.279 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA (7)	

C. A. VIECELLI - EIRELI	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
 RIO DA PAZ, 1084 - SANTA FELICIDADE - CASCAVEL - PR - CEP: 85803-100 Fone: (45)3122-8320	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.005.279 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 4121 0832 4049 7800 0105 5500 1000 0052 7913 4643 2042
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210167499386 04/08/2021 11:01:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080336125	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
	CNPJ 32.404.978/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA (7)		CNPJ / CPF 10.636.457/0001-40	DATA DA EMISSÃO 04/08/2021
ENDEREÇO RUA JOSE CARLOS MUFFATO, 179		BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO	CEP 85819-433
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	TELEFONE / FAX (45)3222-9319	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9047010508
			HORA DA SAÍDA 11:01:27

FATURA
Tipo de Pagamento: Crédito Loja
Valor do Pagamento: R\$ 2.130,26

DUPLICATAS
Parc:001 Valor: R\$ 2.130,26
Vencimento: 04/08/2021

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.130,26	VALOR DO ICMS 255,65	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 674,39 (31,66 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.130,26
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.130,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 0=Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 32,128	PESO LÍQUIDO 32,128

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % IPI
583/1	OPTIGARD DUO 240ML - SYNGENTA	38086100	051	5102	UN	6,000	53,3500	0,00	320,10	320,10	38,42	0,00	18,00
57/1	ICON 2.5EW 1LT - SYNGENTA	38086290	051	5102	UN	12,000	49,9400	0,00	599,28	599,28	71,92	0,00	18,00
50/1	CYMPERATOR 40PM BUCHAS 40X25GR - SYNGENTA	38089192	051	5102	CX	4,000	217,1700	0,00	868,68	868,68	104,25	0,00	18,00
832/1	KELLTHINE SC25 AERO MULT INSET 450ML - KELLDRIN	38089199	051	5102	UN	6,000	7,4000	0,00	44,40	44,40	5,33	0,00	18,00
833/1	KELLTHINE SC25 MATA CUPIM 400ML - KELLDRIN	38089199	051	5102	UN	6,000	11,3000	0,00	67,80	67,80	8,13	0,00	18,00
44/1	PORTA ISCA COMBAT RAT C/ CHAVE - RAYLIGHT	39269090	051	5102	UN	48,000	4,5400	0,00	217,92	217,92	26,15	0,00	18,00
592/1	MATA FORMIGA E CUPIM 300ML - DIPIL	38085910	051	5102	UN	1,000	12,0800	0,00	12,08	12,08	1,45	0,00	18,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 - Fica diferido o pagamento do imposto nas saídas internas entre contribuintes e nas operações de importação, por contribuinte, de mercadorias, na proporção de 33,33% do valor do imposto, na hipótese de a alíquota ser 18%, conforme inciso I, Art. 28 do Anexo VIII do RICMS/PR (2017). 5 - Produto Sujeito a Alíquota Zero da Contribuição Social (Lei n 10.925/2004, art. 1, II). Você pagou aproximadamente de tributos: Federal R\$ 314,93, Estadual R\$ 359,46, Municipal R\$ 0,00, Total R\$ 674,39 PEDIDO DE VENDA N : 2383 DE 03/08/2021 -
RESERVADO AO FISCO

Este documento foi assinado eletronicamente por Herivelto Soares Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443>

Recebemos de C. A. VIECELLI - EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emitida em 30/09/2021 no valor de R\$ 2.027,36		NF-e Nº 000.005.853 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA (7)	

C. A. VIECELLI - EIRELI	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RIO DA PAZ, 1084 - SANTA FELICIDADE - CASCAVEL - PR - CEP: 85803-100 Fone: (45)3122-8320	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.005.853 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 4121 0932 4049 7800 0105 5500 1000 0058 5319 7321 1273
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210215191546 30/09/2021 19:22:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080336125	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 32.404.978/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA (7)	CNPJ / CPF 10.636.457/0001-40	DATA DA EMISSÃO 30/09/2021
ENDEREÇO RUA JOSE CARLOS MUFFATO, 179	BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO	CEP 85819-433
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	TELEFONE / FAX (45)3222-9319
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9047010508	HORA DA SAÍDA 19:22:14

FATURA
Tipo de Pagamento: Crédito Loja
Valor do Pagamento: R\$ 2.027,36

DUPLICATAS
Parc:001 Valor: R\$ 2.027,36
Vencimento: 30/09/2021

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.019,69	VALOR DO ICMS 242,80	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 683,03 (33,69 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.027,36
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.027,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 0=Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 44,309		PESO LÍQUIDO 44,309	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %
44/1	PORTA ISCA COMBAT RAT C/ CHAVE - RAYLIGHT	39269090	051	5102	UN	96,000	5,0000	0,00	480,00	480,00	57,60	0,00	18,00
50/1	CYMPERATOR 40PM BUCHAS 40X25GR - SYNGENTA	38089192	051	5102	CX	2,000	240,0000	0,00	480,00	480,00	57,60	0,00	18,00
186/1	PULV. NEVOA LARANJA 500ML - GUARANY	84248990	020	5102	UN	3,000	5,0000	0,00	15,00	7,33	1,32	0,00	18,00
583/1	OPTIGARD DUO 240ML - SYNGENTA	38086100	051	5102	UN	2,000	62,0000	0,00	124,00	124,00	14,88	0,00	18,00
172/1	MASCARA TRIPLA TNT MEDIX (50 UNIDADES) - MEDIX	63079010	051	5102	UN	5,000	9,0000	0,00	45,00	45,00	5,40	0,00	18,00
153/1	MULTI INSETICIDA INSECT FREE 300ML - DOMINUS QUIMICA	38089119	051	5102	UN	2,000	5,1800	0,00	10,36	10,36	1,24	0,00	18,00
834/1	KELLTHINE ANTI TRACAS AEROSOL 300ML - KELLDRIN	38089199	051	5102	UN	1,000	8,0000	0,00	8,00	8,00	0,96	0,00	18,00
107/1	FOR RAT GRAO(40X25GR) - DOMINUS QUIMICA	38089996	051	5102	UN	6,000	15,0000	0,00	90,00	90,00	10,80	0,00	18,00
168/1	LUVA AMG NTRILLO S/PO A.VIOLETA TAM.G - MEDIX	40151900	051	5102	UN	2,000	60,0000	0,00	120,00	120,00	14,40	0,00	18,00
106/1	COMBACTER 800 IA PRO 1LT - DOMINUS QUIMICA	38085910	051	5102	UN	1,000	55,0000	0,00	55,00	55,00	6,60	0,00	18,00
104/1	DEMAND 2.5CS 1LT - SYNGENTA	38086290	051	5102	UN	1,000	130,0000	0,00	130,00	130,00	15,60	0,00	18,00
168/1	LUVA AMG NTRILLO S/PO A.VIOLETA TAM.G - MEDIX	40151900	051	5102	UN	2,000	60,0000	0,00	120,00	120,00	14,40	0,00	18,00
170/1	LUVA NITRILLO A. VIOLETA S/PO TAM.G - MEDIX	40151900	051	5102	UN	1,000	50,0000	0,00	50,00	50,00	6,00	0,00	18,00
135/1	FORMICEL GEL 10GR - TECNOCELL	38089119	051	5102	UN	6,000	5,0000	0,00	30,00	30,00	3,60	0,00	18,00
179/1	SACO LIXO ATOXICO 60 LT LARANJA C/10UN - ASTERPLAS	39232190	051	5102	UN	2,000	15,0000	0,00	30,00	30,00	3,60	0,00	18,00
50/1	CYMPERATOR 40PM BUCHAS 40X25GR - SYNGENTA	38089192	051	5102	CX	1,000	240,0000	0,00	240,00	240,00	28,80	0,00	18,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>1 - Fica diferido o pagamento do imposto nas saídas internas entre contribuintes e nas operações de importação, por contribuinte, de mercadorias, na proporção de 33,33% do valor do imposto, na hipótese de a alíquota ser 18%, conforme inciso I, Art. 28 do Anexo VIII do RICMS/PR (2017).</p> <p>5 - Produto Sujeito a Alíquota Zero da Contribuição Social (Lei n 10.925/2004, art. 1, II).</p> <p>7 - Ocorre a redução na base de cálculo do imposto, nas operações com as MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS arrolados no item 21, anexo VI do RICMS/PR (2017), de modo que a carga tributária resulte em um percentual de 8,80% nas operações internas (Convenio ICMS 52/1991 69/2009 e 101/2012).</p> <p>Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R\$ 375,11, Estadual R\$ 307,92, Municipal R\$ 0,00, Total R\$ 683,03 PEDIDO DE VENDA N : 2724 DE 25/09/2021 -</p> <p>Fonte: IBPT</p>	RESERVADO AO FISCO

Este documento foi assinado eletronicamente por Herivelto Soares Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Recebemos de C. A. VIECELLI - EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emitida em 30/11/2021 no valor de R\$ 2.118,00		NF-e Nº 000.006.564 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA (7)	

C. A. VIECELLI - EIRELI	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
 RIO DA PAZ, 1084 - SANTA FELICIDADE - CASCAVEL - PR - CEP: 85803-100 Fone: (45)3122-8320	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.006.564 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 4121 1132 4049 7800 0105 5500 1000 0065 6416 1779 8485
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210265982295 30/11/2021 18:27:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080336125	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 32.404.978/0001-05

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210265982295 30/11/2021 18:27:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080336125	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 32.404.978/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA (7)		10.636.457/0001-40	30/11/2021
ENDEREÇO RUA JOSE CARLOS MUFFATO, 179		BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO	CEP 85819-433
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	TELEFONE / FAX (45)3222-9319	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9047010508
			HORA DA SAÍDA 18:27:08

FATURA	Tipo de Pagamento: Dinheiro	Valor do Pagamento: R\$ 2.118,00
---------------	-----------------------------	----------------------------------

DUPLICATAS	Parc:001 Valor: R\$ 2.118,00	Vencimento: 30/11/2021
-------------------	------------------------------	------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.118,00	254,16	0,00	0,00	672,91 (31,77 %)	2.118,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.118,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0=Frete por conta do Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1				21,355	align="right">21,355	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % IPI
2/1	CLORIN 1.000 POTE COM 25 PASTILHAS UN - H2 ORGANICOS	38089919	051	5102	UN	2,000	40,0000	0,00	80,00	80,00	9,60	0,00	18,00
1/1	CLORIN 500 POTE COM 25 PASTILHAS - H2 ORGANICOS	38089919	051	5102	UN	2,000	25,0000	0,00	50,00	50,00	6,00	0,00	18,00
3/1	CLORIN 10.000 POTE COM 25 PASTILHAS - H2 ORGANICOS	38089419	051	5102	UN	1,000	70,0000	0,00	70,00	70,00	8,40	0,00	18,00
104/1	DEMAND 2.5CS 1LT - SYNGENTA	38086290	051	5102	UN	1,000	120,0000	0,00	120,00	120,00	14,40	0,00	18,00
52/1	DEMAND 10CS 1LT - SYNGENTA	38086290	051	5102	UN	1,000	350,0000	0,00	350,00	350,00	42,00	0,00	18,00
172/1	MASCARA TRIPLA TNT MEDIX (50 UNIDADES) - MEDIX	63079010	051	5102	UN	2,000	10,0000	0,00	20,00	20,00	2,40	0,00	18,00
50/1	CYMPERATOR 40PM BUCHAS 40X25GR - SYNGENTA	38089192	051	5102	CX	2,000	220,0000	0,00	440,00	440,00	52,80	0,00	18,00
583/1	OPTIGARD DUO 240ML - SYNGENTA	38086100	051	5102	UN	6,000	50,0000	0,00	300,00	300,00	36,00	0,00	18,00
57/1	ICON 2.5EW 1LT - SYNGENTA	38086290	051	5102	UN	4,000	50,0000	0,00	200,00	200,00	24,00	0,00	18,00
44/1	PORTA ISCA COMBAT RAT C/ CHAVE - RAYLIGHT	39269090	051	5102	UN	24,000	4,5000	0,00	108,00	108,00	12,96	0,00	18,00
48/1	ACTELLIC PROF 1LT - SYNGENTA	38086290	051	5102	UN	1,000	170,0000	0,00	170,00	170,00	20,40	0,00	18,00
51/1	CYMPERATOR 25CE 1LT - SYNGENTA	38089192	051	5102	UN	3,000	70,0000	0,00	210,00	210,00	25,20	0,00	18,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 - Fica diferido o pagamento do imposto nas saídas internas entre contribuintes e nas operações de importação, por contribuinte, de mercadorias, na proporção de 33,33% do valor do imposto, na hipótese de a alíquota ser 18%, conforme inciso I, Art. 28 do Anexo VIII do RICMS/PR (2017). 5 - Produto Sujeito a Alíquota Zero da Contribuição Social (Lei n 10.925/2004, art. 1, II). Você pagou aproximadamente de tributos: Federal R\$ 303,55, Estadual R\$ 369,36, Municipal R\$ 0,00, Total R\$ 672,91 PEDIDO DE VENDA N : 3061 DE 11/11/2021 -	
Fonte: IBPT	

Recebemos de C. A. VIECELLI - EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emitida em 29/03/2023 no valor de R\$ 2.973,10		NF-e Nº 000.012.509 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA (7)	

C. A. VIECELLI - EIRELI RIO DA PAZ, 1084 - SANTA FELICIDADE - CASCAVEL - PR - CEP: 85803-100 Fone: (45)3122-8320	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.012.509 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4123 0332 4049 7800 0105 5500 1000 0125 0910 2000 2549 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230081005705 29/03/2023 18:16:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080336125	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 32.404.978/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA (7)		10.636.457/0001-40	29/03/2023
ENDEREÇO RUA JOSE CARLOS MUFFATO, 179		BAIRRO / DISTRITO UNIVERSITARIO	CEP 85819-433
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	TELEFONE / FAX (45)3222-9319	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9047010508
			HORA DA SAÍDA 18:16:04

Tipo de Pagamento: Boleto Bancário	Valor do Pagamento: R\$ 2.973,10
------------------------------------	----------------------------------

DUPLICATAS
Parc:001 Valor: R\$ 2.973,10
Vencimento: 26/04/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.973,10	VALOR DO ICMS 356,79	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 939,34 (31,59 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.973,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.973,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0=Frete por conta do Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 9,335		PESO LÍQUIDO 9,335

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
104/1	DEMAND 2.5CS 1LT - SYNGENTA Lote: 0001-23-4320 Data Fab.: 01/02/2023 Vcto: 28/02/2025 Fab: SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	38086290	051	5102	L	2,000	196,0000	0,00	392,00	392,00	47,04	0,00	18,00	0,00
50/1	CYMPERATOR 40PM BUCHAS 40X25GR - SYNGENTA	38089119	051	5102	CX	2,000	470,0000	0,00	940,00	940,00	112,81	0,00	18,00	0,00
583/1	OPTIGARD DUO 240ML - SYNGENTA Lote: AYE2AR001J Data Fab.: 01/01/2022 Vcto: 30/01/2024 Fab: SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	38086100	051	5102	UN	4,000	95,8000	0,00	383,20	383,20	45,99	0,00	18,00	0,00
52/1	DEMAND 10CS 1LT - SYNGENTA Lote: 0002-23-1600 Data Fab.: 01/03/2022 Vcto: 31/03/2025 Fab: SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	38086290	051	5102	L	1,000	620,0000	0,00	620,00	620,00	74,40	0,00	18,00	0,00
57/1	ICON 2.5EW 1LT - SYNGENTA Lote: 0024-22-1060 Data Fab.: 01/05/2022 Vcto: 31/05/2024 Fab: SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	38086290	051	5102	L	2,000	90,0000	0,00	180,00	180,00	21,60	0,00	18,00	0,00
48/1	ACTELIC PROF 1LT - SYNGENTA Lote: 0003-22-2460 Data Fab.: 01/07/2022 Vcto: 31/07/2026 Fab: SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	38086290	051	5102	L	1,000	269,9000	0,00	269,90	269,90	32,39	0,00	18,00	0,00
1/1	CLORIN 500 POTE COM 25 PASTILHAS - H2 ORGANICOS	38089919	051	5102	TB	1,000	58,0000	0,00	58,00	58,00	6,96	0,00	18,00	0,00
3/1	CLORIN 10.000 POTE COM 25 PASTILHAS - H2 ORGANICOS	38089919	051	5102	TB	1,000	130,0000	0,00	130,00	130,00	15,60	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 - Fica diferido o pagamento do imposto nas saidas internas entre contribuintes e nas operacoes de importacao, por contribuinte, de mercadorias, na proporcao de 33,33% do valor do imposto, na hipotese de a aliquota ser 18%, conforme inciso I, Art. 28 do Anexo VIII do RICMS/PR (2017). 5 - Produto Sujeito a Aliquota Zero da Contribuicao Social (Lei n 10.925/2004, art. 1, II). Voce pagou aproximadamente de tributos: Federal R\$ 404,18, Estadual R\$ 535,16, Municipal R\$ 0,00, Total R\$ 939,34 PEDIDO DE VENDA N : 7870 DE 29/03/2023 - Fonte: IBPT	

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.636.457/0001-40, com sede na Avenida José Carlos Muffato, 179, Bairro Jardim Verona, fone: (45) 3222-9319, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, representada por seu sócio administrador **Nelson Pagno Moreira**, Biólogo, 6.503.813-7, CPF nº 007.506.989-00, residente e domiciliado em Cascavel, estado do Paraná.

OUTORGADO: **HERIVELTO SOARES PINTO**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 117.000, com escritório profissional na Rua Lírio, 1854 na Cidade de Corbélia, Estado do Paraná, e-mail: herivelto_sp@hotmail.com. Telefones: 45 99921-4817 e 45 99135-0001.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula **ad juditia et extra**, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015, **única e exclusivamente para representar o Outorgante perante o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.**

Corbélia, 31 de março de 2023.

NELSON PAGNO

MOREIRA:00750698900

Assinado de forma digital por NELSON

PAGNO MOREIRA:00750698900

Dados: 2023.03.31 12:01:30 -03'00'

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA

CNPJ/MF sob o nº 10.636.457/0001-40

Nelson Pagno Moreira – Sócio Administrador

CPF nº 007.506.989-00

Este documento foi assinado eletronicamente por Herivelto Soares Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7BB4-B510-E88F-D4B9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7BB4-B510-E88F-D4B9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7BB4-B510-E88F-D4B9



Hash do Documento

D0C0C82135E8E563549E5135A3BD8B84C8958F6854F2C008FB07D1EB7EE865C3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

- HERIVELTO SOARES PINTO (OAB/PR 117.000) - 023.786.389-81 em 31/03/2023 13:18 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Mar 31 2023 13:20:09 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -24.7844633 Longitude: -53.2935048 Accuracy: 1817.825410788502

IP 177.129.160.85

Assinatura:



Hash Evidências:

F871E439D727D5EE7989A92267D1ED8DA6960E0F4224E496F5B40EC5651D06DA



DEDETIZADOR BRIO LIMP LTDA ME
CNPJ: 10.636.457/0001-40

CC: DEPARTAMENTO
Mensalista

Folha Mensal
Maio de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
32	BRUNO SALES C.PRAG/HIG RESERVAT.	519910	1	1

Admissão: 15/03/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	SALARIO NORMAL	30,00	1.300,00		
53	SEGURO DE VIDA	12,00		12,00	
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	82,80		82,80	
998	DESCONTO DE I.N.S.S.	7,73		100,50	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.300,00	195,30	
			Valor Líquido →	1.104,70	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.300,00	1.300,00	1.300,00	104,00	1.199,50	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Bruno Sales
Assinatura do Funcionário

05/06/2021
Data

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME		CC: DEPARTAMENTO		Folha Mensal	
CNPJ: 10.636.457/0001-40		Mensalista		Maio de 2021	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
29	CHARLES YAN DELLA LIBERA	519910	1	1	
	C.PRAG/HIG RESERVAT.	Admissão:	15/09/2020		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	SALARIO NORMAL	30,00	1.514,00		
53	SEGURO DE VIDA	12,00		12,00	
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	82,80		82,80	
998	DESCONTO DE I.N.S.S.	7,91		119,76	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.514,00	214,56	
			Valor Líquido →	1.299,44	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.514,00	1.514,00	1.514,00	121,12	1.394,24	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.


 Assinatura do Funcionário

02.10.21
 Data

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME
CNPJ: 10.636.457/0001-40

CC: DEPARTAMENTO
Mensalista

Folha Mensal
Fevereiro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fórmula
32	BRUNO SALES C.PRAG/HIG RESERVAT.	519910	1	1
		Admissão:	15/03/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	SALARIO NORMAL	30,00	1.810,00		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	41,14		
150	HORAS EXTRAS	20:00	246,82		
20	GRATIFICACOES	242,40	242,40		
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	110,00		110,00	
998	DESCONTO DE I.N.S.S.	8,17		191,10	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		18,39	
202	DESCONTO FARMACIA	63,15		63,15	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.340,36	382,64	
			Valor Líquido →	1.957,72	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.810,00	2.340,36	2.340,36	187,22	2.149,26	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

06/02/23

Data

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA ME
 CNPJ: 10.636.457/0001-40

CC: DEPARTAMENTO
 Mensalista

Folha Mensal
 Fevereiro de 2023

<small>Código</small>	<small>Nome do Funcionário</small>	<small>CBO</small>	<small>Departamento</small>	<small>Fiscal</small>
29	CHARLES YAN DELLA LIBERA GERENTE C. PRAGAS/HIG. RESERVATORIOS	519910	1	1
		Admissão:	15/09/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	SALARIO NORMAL	30,00	2.543,00		
20	GRATIFICACOES	242,40	242,40		
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	110,00		110,00	
998	DESCONTO DE I.N.S.S.	8,53		237,57	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		48,29	
201	DESC. VALE ADIANTAMENTO	100,64		100,64	
202	DESCONTO FARMACIA	385,43		385,43	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.785,40	881,93	
			Valor Líquido →	1.903,47	
<small>Salário Base</small>	<small>Sal. Contr. INSS</small>	<small>Base Calc. FGTS</small>	<small>FGTS do Mês</small>	<small>Base Calc. IRRF</small>	<small>Faixa IRRF</small>
2.543,00	2.785,40	2.785,40	222,83	2.547,83	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Charles Yan Della Libera
 Assinatura do Funcionário

06/03/23

Data

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 10 DE FEVEREIRO ***

	07.70	10.17	13.20	16.00
8	07.42	10.09	13.26	18.20

Planilha de Itens / descrição de valores totais e unitários com o reajuste pleiteado.

LOTE	ITEM	Código do produto/serviço	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	25% - 1º ano	25% - 2º ano	Preço unitário após 1º ano	Preço unitário após 2º ano
001 Lote	1	17984 <u>191,68</u>	Prestação de serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade de até 40.000 litros - Higienização Semestral - Com análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico"coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).	serv	2,00	R\$ 1.497,50	R\$ 2.995,00	R\$ 3.743,75	R\$ 4.679,69	R\$ 1.871,88	R\$ 2.339,84
	2	17983 <u>361,32</u>	Prestação de serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade de até 5.000 litros - Higienização Semestral - Com análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico"coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).	serv	15,00	R\$ 440,00	R\$ 6.600,00	R\$ 8.250,00	R\$ 10.312,50	R\$ 550,00	R\$ 687,50
001 LOTE:	3	17982 <u>35,80</u>	Prestação de serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios de água potável com capacidade de até 1.000 litros - Higienização Semestral - Com análise físico químico com os seguintes parâmetros: Controle bacteriológico"coliformes fecais; coliformes totais; - Análises físico-químicas: cor; turbidez; - PH; cloro residual; temperatura na hora da coleta; aspecto; odor e sabor (parâmetros subjetivos).	serv	45,00	R\$ 280,00	R\$ 12.600,00	R\$ 15.750,00	R\$ 19.687,50	R\$ 350,00	R\$ 437,50

1689,18
191,68
u

496,32
225,28

315,89
358,00

LOTE:	002		Prestação de serviços de desinsetização de prédios														
	Lote	1	17985	públicos do município - pequeno e médio porte, até 500 metros quadrados - Aplicação semestral.	serv	60,00	R\$ 225,00	R\$ 13.500,00	R\$ 16.875,00	R\$ 21.093,75	R\$ 281,25	R\$ 351,56					
	002		Prestação de serviços de desratização de prédios														
		2	17986	públicos do município - pequeno e médio porte, até 500 metros quadrados - Aplicação semestral.	serv	60,00	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00	R\$ 13.125,00	R\$ 16.406,25	R\$ 218,75	R\$ 273,44					
								R\$ 46.195,00	R\$ 57.743,75	R\$ 72.179,69							
								contrato atual	primeiro ano	segundo ano - resjuste final							

253,80

432,00

187,40

336,00

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 06 de abril de 2023.

DEDETIZADORA BRIOLIMP LTDA
 CNPJ 10.636.457/0001-40
 p. p. Herivelto Soares Pinto
 OAB/PR 117.000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equiplan

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3839 - Contrato: 160/2021			Licitação: Pregão - 58 000040/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 550711 - 1 Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA			CPF/CNPJ: 10.636.457/0001-40 Telefone:				25/05/2021		24/05/2022		23/05/2023		
Lote: 001													
Item: 001	2,00	1.497,50	2.995,00	3,50	5.241,25	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	5.990,00	1,50	2.246,25
Produto: 17984 Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
Item: 002	15,00	440,00	6.600,00	21,75	9.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	14.080,00	4,75	2.090,00
Produto: 17983 Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
Item: 003	45,00	280,00	12.600,00	65,25	18.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	28.000,00	10,25	2.870,00
Produto: 17982 Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
Lote: 002													
Item: 001	60,00	225,00	13.500,00	88,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,00	29.925,00	15,00	3.375,00
Produto: 17985 Prestações de serviço de desinsetização										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
Item: 002	60,00	175,00	10.500,00	89,00	15.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,00	23.450,00	15,00	2.625,00
Produto: 17986 Prestações de serviço de desratização										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
Total	182,00		46.195,00	267,50	68.456,25	0,00	0,00	0,00	0,00	403,00	101.445,00	46,50	13.206,25
Total geral	182,00		46.195,00	267,50	68.456,25	0,00	0,00	0,00	0,00	403,00	101.445,00	46,50	13.206,25

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3839

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipar

Página:1

Sequência: 3839 Contrato: 000160-1/2021 SIM-AM: 160

Início vigência 25/05/2021 Final vigência 23/05/2023 Início execução 25/05/2021 Final execução 23/05/2023 Fornecedor 550711-1 DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA
Gestor 5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Início exec.gestor 25/05/2021 Fim exec.gestor 24/05/2022

Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação Pregão - 58 000040/2021

Súmula Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

Fiscal: 563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Controlador de encargos sociais e tributários: 563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	11/11/2021	24/05/2022	11.548,75
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	03/05/2022	23/05/2023	44.850,00
3	Aditivo	Não	Valor	20/03/2023	23/05/2023	12.057,50

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	46.195,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	114.651,25	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(101.445,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	13.206,25

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	46.195,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	114.651,25	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(101.445,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	13.206,25

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Licitação
 - Exercício: 2021
 - Número: 40
 - Modalidade: Pregão
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3839 - Contrato: 160/2021			Licitação: Pregão - 58 000040/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 550711 - 1 Nome: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA			CPF/CNPJ: 10.636.457/0001-40 Telefone:				25/05/2021		24/05/2022		23/05/2023		
Lote: 001													
Item: 001	2,00	1.497,50	2.995,00	3,50	5.241,25	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	5.990,00	1,50	2.533,77
Produto: 17984 Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Item: 002	15,00	440,00	6.600,00	21,75	9.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	14.080,00	4,75	2.357,52
Produto: 17983 Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Item: 003	45,00	280,00	12.600,00	65,25	18.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	28.000,00	10,25	3.236,95
Produto: 17982 Prestação de Serviços de Higienização bacteriológica em reservatórios										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Lote: 002													
Item: 001	60,00	225,00	13.500,00	88,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,00	29.925,00	15,00	3.807,00
Produto: 17985 Prestações de serviço de desinsetização										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Item: 002	60,00	175,00	10.500,00	89,00	15.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,00	23.450,00	15,00	2.961,00
Produto: 17986 Prestações de serviço de desratização										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Total	182,00	46.195,00	267,50	68.456,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,00	101.445,00	46,50	14.896,24
Total geral	182,00	46.195,00	267,50	68.456,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,00	101.445,00	46,50	14.896,24

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3839

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.